



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 42, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Autoriza a celebração de contrato para a concessão de patrocínio para o 39º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, a ser realizado no período de 8 a 10 de abril de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRMV-SP), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11, alínea “a” e “o”, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, e no § único do art. 14, da Resolução CRMV-SP n.º 3030/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, no âmbito do processo administrativo n.º 00.00012/2026, a celebração do contrato de patrocínio, com contrapartida, na Modalidade Escolha Direta, para o 39º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, a ser realizado no período de 8 a 10 de abril de 2026.

Art. 2º Publique-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, 11 de março de 2026.

Assinado eletronicamente
DANIELA PONTES CHIEBAO
Presidente do CRMV-SP